

## **FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, REFERÊNCIA MS-3, EM R.D.I.D.P., JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL – DISCIPLINAS: BIOESTATÍSTICA (RFM-0010 E RCG-3023), INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA (RCG-0148) E BIOESTATÍSTICA E ENSAIOS CLÍNICOS (IBM-1031) DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

### **EDITAL FMRP-USP Nº 010/2009**

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 748ª Sessão Extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2009, estarão abertas, no período de 17 de fevereiro a 17 de abril de 2009, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em R.D.I.D.P., claro/cargo número 1099990, junto ao Departamento de Medicina Social – Disciplinas: Bioestatística (RFM-0010 e RCG-3023), Introdução à Bioestatística (RCG-0148) e Bioestatística e Ensaio Clínicos (IBM-1031), com o salário de R\$ 6.325,31 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), com base no conteúdo do programa das Disciplinas: Bioestatística (RFM-0010 e RCG-3023), Introdução à Bioestatística (RCG-0148) e Bioestatística e Ensaio Clínicos (IBM-1031), constante deste Edital, nos termos do artigo 125, Parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – Resolução 5466, de 03.09.2008.

- 1 – As inscrições serão feitas no Protocolo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (Seção de Comunicações), à Avenida Bandeirantes, 3900 – Bloco do Anexo A – Administração, andar térreo, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em que conste: nome, idade, filiação, naturalidade e local de residência, devidamente acompanhado dos seguintes documentos:
  - I - Ficha de inscrição, devidamente preenchida pelo candidato, constante como anexo do presente edital, em uma única cópia impressa e uma cópia em disquete “3½” ou CD Rom;
  - II - memorial circunstanciado, em 10 (dez) cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas, pertinentes ao Concurso e as demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos. Esse Memorial deverá ser acompanhado da documentação correspondente ao alegado, de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no

Memorial com a respectiva peça da documentação; os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, em uma única cópia;

III - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes;

IV - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

V - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

Parágrafo Primeiro - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV e V, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Observações: Não serão recebidas inscrições pelo correio, ou por e-mail, ou por fax.

Poder-se-á receber inscrição através de procuração, devidamente registrada em cartório.

2 - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O Concurso deverá realizar-se após a aceitação da inscrição, no prazo de trinta a cento e vinte dias, após a aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único do Regimento Geral.

3 - As provas constarão de:

I - julgamento do memorial com prova pública de argüição, com peso 04 (quatro);

II - prova didática, com peso 03 (três);

III - prova prática, com peso 03 (três).

4 - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo argüição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

- 5 - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o conteúdo do programa das Disciplinas: Bioestatística (RFM-0010 e RCG-3023), Introdução à Bioestatística (RCG-0148) e Bioestatística e Ensaio Clínicos (IBM-1031), constante deste Edital, nos termos do artigo 137, do Regimento Geral da USP.

Parágrafo Primeiro - O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

Parágrafo Segundo – O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro – O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

- 6 - A Prova Prática das Disciplinas: Bioestatística (RFM-0010 e RCG-3023), Introdução à Bioestatística (RCG-0148) e Bioestatística e Ensaio Clínicos (IBM-1031), consistirá na realização da análise de um banco de dados a ser fornecido ao candidato, a qual deverá contemplar os seguintes itens:

- a) Elaboração de hipótese(s) adequada(s).
- b) Descrição numérica e gráfica.
- c) Discussão de possíveis fatores de confusão e vieses.
- d) Desenvolvimento do processo de inferência aplicável à situação.
- e) Conclusões possíveis.

Observação: para análise dos dados o candidato deverá fazer uso de microcomputador, utilizando os “softwares”, SAS, STATA e R.

- 7 - O programa para o concurso de Professor Doutor junto ao Departamento de Medicina Social, com base no conteúdo das Disciplinas: Bioestatística (RFM-0010 e RCG-3023), Introdução à Bioestatística (RCG-0148) e Bioestatística e Ensaio Clínicos (IBM-1031), é o seguinte:

01. Amostragem em estudos de saúde.
02. Distribuição de probabilidades.
03. Testes de hipóteses.
04. Estimação pontual e intervalar.
05. Análise exploratória de dados.
06. Modelos de estudos epidemiológicos.
07. Regressão e correlação.

08. Ensaios Clínicos.
09. Análise de sobrevivência.
10. Metanálise.
11. Propriedades de testes diagnósticos.
12. Tamanho da amostra em investigações epidemiológicas.
13. Medidas de efeito e medidas de associação.

8 - O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

9 - O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao Concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900, Anexo A da Administração - telefone: (0xx16) 3602-3114.

***FICHA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, REFERÊNCIA MS-3, EM R.D.I.D.P., JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL – DISCIPLINAS: BIOESTATÍSTICA (RFM-0010 E RCG-3023), INTRODUÇÃO À BIOESTATÍSTICA (RCG-0148) E BIOESTATÍSTICA E ENSAIOS CLÍNICOS (IBM-1031), REFERENTE AO EDITAL FMRP-USP Nº 010/2009.***

***Candidato(a):***

***01. Curso superior***

Instituição:

Título Obtido:

Ano:

***02. Pós-Graduação (Somente Instituição, Curso e Ano)***

- ***Título/Estágios***

- ***Especialização***

- Instituição:

- Ano:

- ***Mestrado***

- Instituição:

- Ano:

- Nome do Orientador:

- ***Doutorado***

- Instituição:

- Ano:

- Nome do Orientador:

- ***Outros***

- Instituição:
- Ano:

**03. Funções atuais e anteriores**

- Instituição:
- Função:
- Período:

**04. Atividades Didáticas**

- a) Graduação: (destacar aquelas de que é ou foi coordenador)
  - Nome da Disciplina:
  - Instituição:
  - Período:
- b) Pós-Graduação: (destacar aquelas de que é ou foi coordenador)
  - Nome da Disciplina:
  - Instituição:
  - Período:

**05. Atividades de extensão de serviços à comunidade (inclusive assessorias científicas e atividades editoriais): (Relatar em poucas linhas).**

**06. Atividades na criação, organização e orientação de centros de núcleos de ensino, pesquisa e assistência**

- a) Criação de núcleos de pesquisa e assistência: (Relatar em poucas linhas)

- b) Formação de pessoal universitário:

Número de orientados (concluídos ou em andamento):

Monitoria:

Iniciação científica:

Aperfeiçoamento:

Mestrado:

Doutorado:

Pós-Doutorado:

**07. Estágios realizados, bolsas e auxílios financeiros recebidos: (Relatar em poucas linhas).**

**08. Publicações Científicas e outras produções (apenas números)**

Artigos completos em periódicos de circulação nacional:

Artigos completos em periódicos de circulação internacional:

Capítulos de livros nacionais:

Capítulos de livros internacionais:

Resumos nacionais:

Resumos internacionais:

Livros nacionais:

Livros internacionais:

Monografias:

Mídia eletrônica:

Patentes Nacionais:  
Patentes Internacionais:

***09. Outras atividades***

a) Participação em Comissões Julgadoras (apenas números)

Mestrado:

Doutorado:

Exame geral de qualificação (M+D):

Monografias de Graduação:

Concursos da carreira docente:

Exames de seleção de pós-graduandos e residentes:

Outros:

b) Participação em atividades na administração universitária: (Relatar em poucas linhas)

c) Prêmios e dignidades acadêmicas:

***10. Sociedades Científicas de que é membro:***

***11. Concursos Anteriores: listar***